

Aprovado por unanimidade

em: 21/09/2026

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL

Dois Irmãos - RS

PROTOCOLO

m: 18/09/26

ora: 11:35

ss: Gallin Klein

EXMO. SR.

SÉRGIO KROETZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS/RS

REQUERIMENTO

Nº 93/2026

DOIS IRMÃOS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores que este subscrevem vêm requerer, nos termos regimentais, após tramitação regimental, seja convidado o Prefeito Municipal, Sr. Jerri Adriani Meneghetti, a comparecer à Câmara Municipal de Vereadores para fazer uso da Tribuna, a fim de prestar informações aos Vereadores e à comunidade acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal em relação aos fatos envolvendo o servidor da rede municipal de ensino, Vilson Francisco Selch, especialmente quanto à sindicância instaurada pelo Município e às medidas administrativas adotadas diante das denúncias apresentadas.

O comparecimento do Chefe do Poder Executivo, para fazer o uso da tribuna, tem por finalidade possibilitar o esclarecimento de questões relacionadas às providências administrativas já adotadas, aos procedimentos em andamento e às medidas de proteção e prevenção implementadas ou previstas no âmbito da rede municipal de ensino.

Certo de podermos contar com a Vossa costumeira colaboração, agradecemos desde já.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante da gravidade e da repercussão dos fatos envolvendo servidor da rede municipal de ensino, os quais resultaram na instauração de inquérito policial, na decretação de prisão preventiva do servidor em 09 de setembro de 2026 e na abertura de sindicância pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, mostra-se pertinente a presença do Prefeito Municipal perante esta Casa Legislativa, possibilitando aos Vereadores o esclarecimento de questões relacionadas à atuação administrativa do Município, bem como às providências adotadas e às medidas destinadas à proteção dos alunos da rede municipal de ensino.

O convite tem caráter institucional e busca assegurar transparência quanto às providências administrativas adotadas pelo Poder Executivo, respeitando-se as atribuições dos demais órgãos envolvidos na apuração dos fatos, bem como o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e a presunção de inocência.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, entende-se pertinente o comparecimento do Chefe do Poder Executivo para prestar os devidos esclarecimentos perante esta Câmara Municipal.

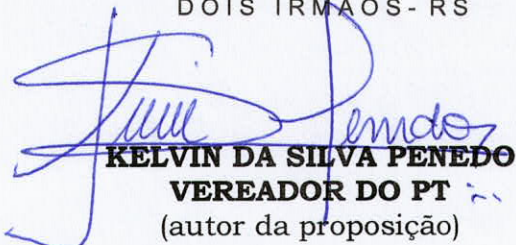
"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rua São Leopoldo, nº. 1231 – B. Primavera – Tel. /fax: 0xx51-3564.1905/3564.1360.

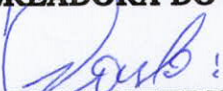
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS


KELVIN DA SILVA PENEDO
VEREADOR DO PT
(autor da proposição)


ANDREA BLUME
VEREADORA DO MDB


CARLOS ALBERTO KLEIN
VEREADOR DO PP


ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB


RICARDO DE OLIVEIRA
VEREADOR DO MDB


ADELIA VANICE VOLKWEIS
VEREADORA DO PP


CELINA TEIXEIRACHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB


PAULO CEZAR GEHRKE
VEREADOR DO PP


SERGIO KROETZ
VEREADOR DO PP

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rua São Leopoldo, nº. 1231 – B. Primavera – Tel. /fax: 0xx51-3564.1905/3564.1360.
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br

REQ 093/2026

AUTORIA: Ver. Kelvin da Silva Penedo

